

PORTARIA Nº 107/2020

Concede férias aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, na forma e período que especifica:

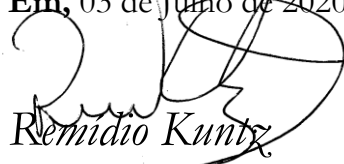
Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Benedito Aparecido de Castro	Vigilante	01/04/2018 a 31/03/2019	30	01/07/2020
Hitomi Takagi	Vigilante	02/03/2019 a 01/03/2020	30	01/07/2020
Tadeu José Feitoza	Vigilante	23/01/2019 a 22/01/2020	30	01/07/2020
André Mendonça de Moraes	Técnico em Informática	03/12/2018 a 02/12/2019	30	06/07/2020
Salli Silva	Operador de Central Telefônica	13/03/2019 a 12/03/2020	30	06/07/2020

Art. 2º fica revogada o Portaria nº 105/2020, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 03 de Julho de 2020


Remidio Kuntz
Presidente